ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

mais, a ser depositado na conta do Contratado- Agencia 4710-4, Conta Corrente- 6988-4, Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato terá duração de **07(sete) meses**, com início no mês **de janeiro**, e término em **31 de dezembro de 2019.**

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária prevista pela LDO.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro da Simões-PI, para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – A presente contratação se prende a uma imperiosa e excepcional necessidade de prestar serviços para o Município de Curral Novo do PI.

E por estar conforme fora pactuado, firmam o presente instrumento entre as partes, que será devidamente publicado para seus efeitos legais.

Curral Novo do Piauí-PI, 03 de janeiro de 2019.

VANDERLUCIA CAVALCANTE DE LIRA
Secretário Municipal de Saúde
(Contratante).

HAMILTON DA SILVA LACERDA
CPF nº 013.785.533-81
(Contratado)

Testemunhas:

CPF nº 602 182 873 87

CPF nº

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

RIBEIRA DO PIAUÍ-PI
VIDA NOVA PARA NOSSA GENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº. 10/2019

Interessado: Município de Ribeira do Piauí, Estado do Piauí.

Objeto: Contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES pertencentes ao município de Ribeira do Piauí-PI, no exercício de 2019.

Data da Sessão: 18/02/2019 – HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Abertura dos envelopes: 10:00 horas.

Valor Estimado: R$ 424.220,80 (quatrocentos e vinte quatro mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos)

Endereço: Praça Coronel José Borges, S/N, Centro, Ribeira do Piauí-PI.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Presidente da CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, observando-se o horário de funcionamento da Prefeitura, que é de 7:30 h à 13:30 h.

Ribeira do Piauí (PI), 29 de janeiro 2019.

Anderson Pereira da Silva
Presidente da C.P.L/Ribeira-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

INEXIGIBILIDADE Nº002/2019.

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Levantamento Cadastral, Numeração e Remuneração de Prédios, Assessoria Técnica e Tributária, Emissão da Folha de Pagamento e Tombamento do Patrimônio Municipal, através do Sistema de Computação e Processamento de Dados nas Áreas Administrativas e Tributárias Municipal.

DESPACHO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICACÃO

O Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Contratação de Prestação de Serviços de Levantamento Cadastral, Numeração e Remuneração de Prédios, Assessoria Técnica e Tributária, Emissão da Folha de Pagamento e Tombamento do Patrimônio Municipal, através do Sistema de Computação e Processamento de Dados nas Áreas Administrativas e Tributárias Municipal. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e de Parecer Jurídico.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Procedimento Inexigibilidade nº 002/2019** e **ADJUDICO** o objeto deste Procedimento de Inexigibilidade, a fim de contratar a Empresa **H IGLESIAS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA,** inscrita no CNPJ / MF N. 11.346.134/0001-85, estabelecida na Av. José dos Santos e Silva, 471, sala 203 - Centro – Teresina-PI , com o importe global de **R$ 23.952,00 (Vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**, o qual será adimplido em 12 (doze) parcelas fixas e mensais no valor de **R$ 1.996,00 (Hum mil, novecentos e noventa e seis reais),** conforme documentos que instruem este processo.

CURIMATÁ(PI), 04 de janeiro de 2019.

VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Levantamento Cadastral, Numeração e Remuneração de Prédios, Assessoria Técnica e Tributária, Emissão da Folha de Pagamento e Tombamento do Patrimônio Municipal, através do Sistema de Computação e Processamento de Dados nas Áreas Administrativas e Tributárias Municipal.

ASSUNTO: **Ratificação e celebração de contrato.**

DATA: 04 de janeiro de 2019.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da Empresa **H IGLESIAS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA,** inscrita no CNPJ / MF N. 11.346.134/0001-85, estabelecida na Av. José dos Santos e Silva,1471, sala 203, Ed. Gramado, Centro, Teresina-PI, para a prestação dos citados serviços, com o importe global de **R$ 23.952,00 (Vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**, o qual será adimplido em 12 (doze) parcelas fixas e mensais no valor de **R$ 1.996,00 (Hum mil, novecentos e noventa e seis reais).**

Publique-se.

CURIMATÁ (PI), em 04 de janeiro de 2019.

VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Prefeito Municipal